



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

## DECRETO Nº 5.710/2022

*Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 010/2022 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.*

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**I** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 010/2022, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**II** - As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

| <b>CARGO: MÉDICO DE FAMÍLIA</b> |                            |              |                  |
|---------------------------------|----------------------------|--------------|------------------|
| <b>CLASSIF.</b>                 | <b>CANDIDATO(A)</b>        | <b>NASC.</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| <b>1º</b>                       | FERNANDA RAMOS DA COSTA    | 05/04/1993   | 20               |
| <b>2º</b>                       | JULIA CARDOZO PIZZAMIGLIO  | 27/07/1998   | 05               |
| <b>3º</b>                       | LARISSA DA SILVA RODRIGUES | 17/08/1996   | 00               |

| <b>CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b> |                                 |              |                  |
|--|---------------------------------|--------------|------------------|
| <b>CLASSIF.</b>                        | <b>CANDIDATO(A)</b>             | <b>NASC.</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| <b>1º</b>                              | MATHEUS PEREIRA SOUZA           | 24/07/2000   | 30               |
| <b>2º</b>                              | CAMILA SANTIAGO DA SILVA        | 20/06/2000   | 19               |
| <b>3º</b>                              | NATANAEL GOMES BRAZ DE OLIVEIRA | 16/05/2000   | 10               |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**

**III-** O Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**IV** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 26 de dezembro de 2022.

**JOSÉ HENRIQUES**  
**Prefeito**

**EMÍLIA DE SOUSA MENTA**  
**Secretária de Administração**